



Klabin

KLABIN S.A.

CNPJ: 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Klabin S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 8 de abril de 2020 e aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de julho, 15 de setembro e 15 de outubro de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o seu Conselho de Administração se reuniu e, diante dos termos do Instrumento Particular de Transação ("Instrumento de Transação") firmado ontem entre a Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. ("Sogemar") e a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, deliberou cancelar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 30 de outubro de 2020, tornando sem efeitos, conseqüentemente, o respectivo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico nas edições de 19, 22 e 23 de setembro de 2020, bem como o Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia em 17 de setembro de 2020.

Adicionalmente, uma nova reunião do Conselho de Administração foi convocada para ser realizada em 23 de outubro de 2020, a fim de (i) examinar e deliberar sobre o Instrumento de Transação e, sendo o caso, sobre novos termos para a incorporação da Sogemar pela Companhia e a convocação de uma nova Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o tema; e (ii) deliberar sobre a proposta da Diretoria para criação de certos comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

Marcos Paulo Conde Ivo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores